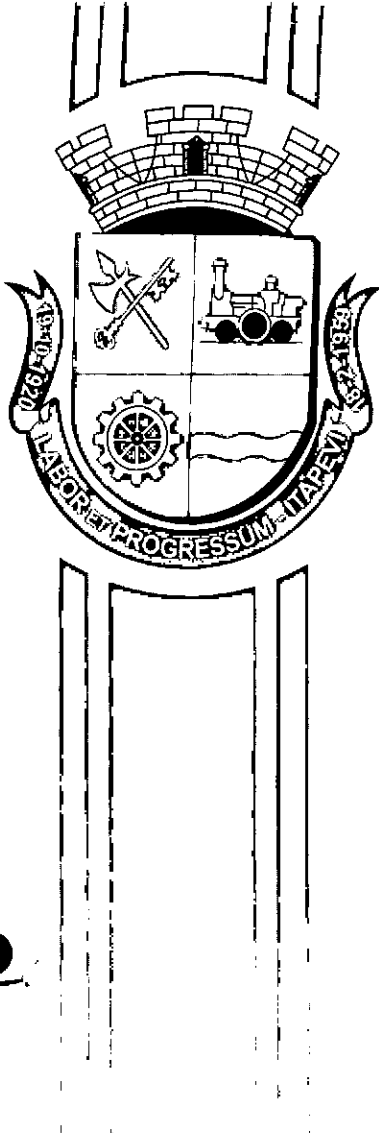




- Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 033/2011

Projeto de Lei nº 020/2011

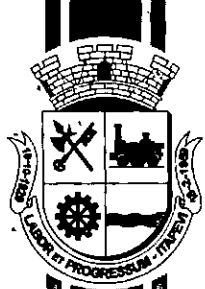
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Denomina que o CAPS – “Espaço Conviver” receba o nome do “Senador José Alencar Gomes da Silva”.

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PTB) Sonia Regina Salvarani(PTB), Julio Cesar Portela(PP),Silas Pinheiro da Silva(PRB), Eduardo Sanches Casagrande(PRB) e Roberval Luis Mendes da Silva (PP).

Autógrafo

Lei 2086/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

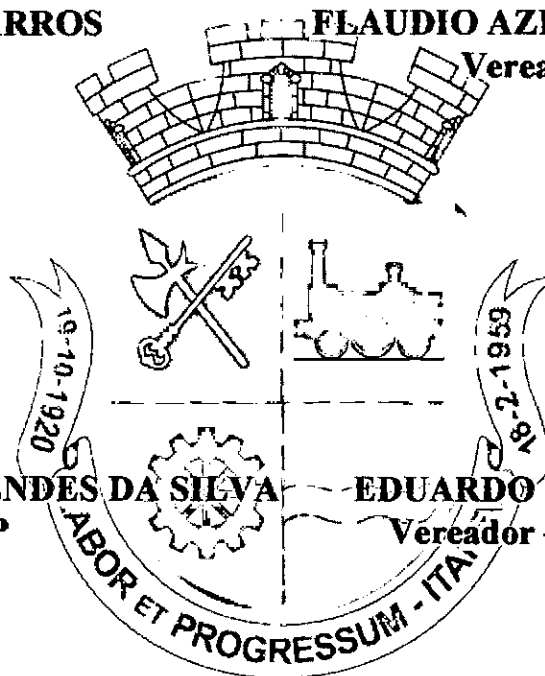
Camara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 8

ADILSON PERES
Vereador-PT

SILAS PINHEIRO DA SILVA
Vereador - PRB

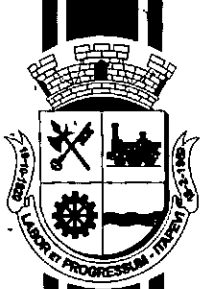
CLAUDIO DUTRA BARROS
Vereador - PT

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
Vereador - PT



ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA
Vereador - PP

EDUARDO CASAGRANDE
Vereador - Casão - PRB



JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do **"Senador José Alencar Gomes da Silva"**.

O Centro de Reabilitação da COHAB, hoje recebendo o nome de Senador José Alencar Gomes da Silva tem como objetivo atender e reabilitar milhares de pessoas nas mais diversas complexidades de recuperação física e mental em nossa cidade e por isso prestamos uma homenagem ao Senador José Alencar Gomes da Silva por se tratar de uma pessoa excepcional, nasceu em Itamuri, no município de Muriaé -MG em 17 de Outubro de 1931, filho de Antonio Gomes da Silva e Dolores Peres Gomes da Silva, começou a trabalhar com sete anos de idade, ajudando o pai em sua loja, ainda durante sua infância, entrou para o movimento escotista. Tinha 14 irmãos e irmãs. Quando completou quinze anos, em 1946, foi trabalhar como balconista numa loja de tecidos conhecida por "A Sedutora". Em Maio de 1948 mudou-se para Caratinga, para trabalhar na "Casa Bonfim". Notabilizou-se como grande vendedor, tanto neste último emprego quanto no anterior, aos dezoito anos, iniciou seu próprio negócio e para isso contou com a ajuda do irmão Geraldo Gomes da Silva, que lhe emprestou quinze mil cruzeiros, e em 31 de março de 1950 abriu sua primeira empresa "A Queimadeira", onde vendia diversos artigos, mudou de ramo em 1953 para o negócio na área de cereais por atacado e também de uma fábrica de macarrão, a



“Fábrica de Macarrão Santa Cruz”. M 1959 com o falecimento de seu irmão assumiu então os negócios deixados por ele na empresa União dos Cometas, onde em homenagem ao irmão passou a chamar Geraldo Gomes da Silva - Tecido SA. Em 1963, constituiu a Companhia Industrial de Roupas União dos Cometas que passou a se chamar Wembley Roupas S.A. Em 1967 em parceria com o empresário e deputado Luiz de Paula Ferreira, fundou em Montes Claros, a Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas. Em 1975 inaugurava a mais moderna fábrica de fiação e tecidos que o país já conheceu. A Coteminas cresceu e hoje são onze unidades que fabricam e distribuem os diversos produtos para o mercado interno, para os Estados Unidos, Europa e MERCOSUL. Na vida política, foi presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, presidente da FIEMFG (SESI, SENAI, IEL, CASFAM) e vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria. Candidatou-se às eleições para o governo de Minas Gerais em 1994 e, em 1998, disputou uma vaga no Senado Federal, elegendo-se com quase três milhões de votos, sendo Senador pelo estado de Minas Gerais de 1 de Fevereiro de 1998 a 31 de Dezembro de 2002 e vice-presidente do Brasil de 1 de Janeiro de 2003 a 1 de Janeiro de 2011. Foi um dos maiores empresários do estado de Minas Gerais. Construiu um império no ramo têxtil, sendo a Coteminas sua principal empresa; também foi Ministro da Defesa do Brasil de oito de Novembro de 2004 a 31 de Março de 2006. José de Alencar possuía um delicado histórico médico, a partir do ano de 2000, enfrentou um câncer na região abdominal, tendo passado por mais de quinze cirurgias, uma delas com duração superior a 20 horas em sua longa batalha contra o câncer, submeteu-se a um tratamento experimental nos Estados Unidos, com resultado inconclusivo, ao longo dos demais anos sua luta foi constante. Em 2010, depois de repetidas internações e intervenções médicas, decidiu desistir de se candidatar ao Senado. No final de seu mandato como vice-presidente da República, apresentava um complexo estado de saúde, sendo necessária até mesmo a interrupção do tratamento contra o câncer. Em 22 de Dezembro de 2010, foi submetido a uma cirurgia para tentar conter uma hemorragia no abdômen. Em nove de Janeiro, o sangramento é controlado e ele deixa a UTI, no final do mês sai do hospital para receber honraria da Prefeitura de São Paulo, recebendo alta pouco depois para que continuasse o tratamento em casa, voltou a ser internado em 28 de Março, vindo a falecer no dia 29 de Março de 2011, devido à falência múltipla dos órgãos em decorrência do câncer na região abdominal, aos seus 79 anos deixa um bom exemplo de vida, luta e persistência e também saudades não só de seus familiares e amigos, mas também do povo brasileiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municip...
de Itapevi
Folha N.º 06

A denominação do **CENTRO DE REABILITAÇÃO** deve-se aos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 08 de Abril de 2011.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PTB


SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB

ADILSON PERES
Vereador-PT

SILAS PINHEIRO DA SILVA
Vereador - PRB

CLAUDIO DUTRA BARROS
Vereador - PT

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 09

Dr. JÚLIO CESAR PORTELA

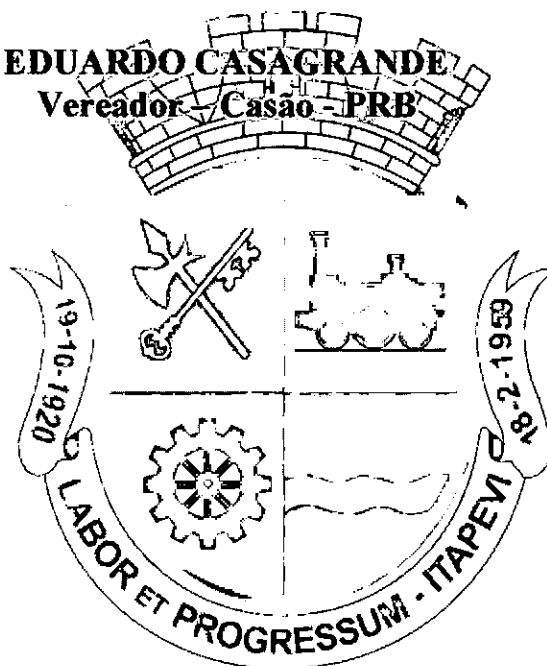
Vereador - PP

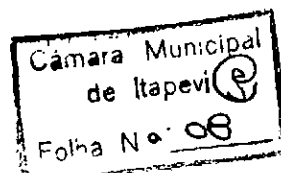
ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

Vereador - PP

EDUARDO CASAGRANDE

Vereador - Casão - PRB





José Alencar

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

José Alencar Gomes da Silva (Muriaé, 17 de outubro de 1931 — São Paulo, 29 de março de 2011) foi um empresário e político brasileiro.

Foi senador pelo estado de Minas Gerais e vice-presidente do Brasil de 1 de janeiro de 2003 a 1 de janeiro de 2011.

Foi um dos maiores empresários do estado de Minas Gerais. Construiu um império no ramo têxtil, sendo a Coteminas sua principal empresa. Elegeu-se vice-presidente da República do Brasil na chapa do candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, conseguindo a reeleição em 2006, assegurando, portanto, a permanência no cargo até o final de 2010.

José Alencar

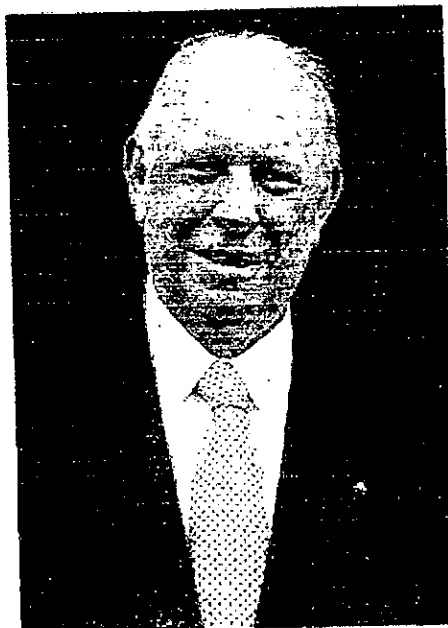


Foto:Ricardo Stuckert/PR

24º vice-presidente do Brasil

Mandato:	1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2011
Presidente	Luiz Inácio Lula da Silva
Precedido por:	Marco Maciel
Sucedido por:	Michel Temer

Ministro da Defesa do Brasil

Mandato:	8 de novembro de 2004 até 31 de março de 2006
Precedido por:	José Viegas Filho
Sucedido por:	Waldir Pires

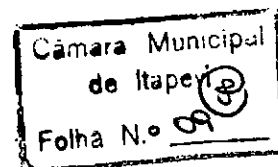
Senador por Minas Gerais

Mandato:	1º de fevereiro de 1998 até 31 de dezembro de 2002
-----------------	---

Índice

- 1 Biografia
 - 1.1 Nascimento e vida
 - 1.2 Carreira profissional e empresarial

Nascimento:	17 de outubro de 1931 Muriaé, Minas Gerais Brasil
Falecimento:	29 de março de 2011 (79 anos) São Paulo, Brasil
Nacionalidade:	 Brasileiro
Cônjuge:	Mariza Campos Gomes da Silva
Partido:	Partido Republicano Brasileiro



- 1.3 Carreira política
 - 1.4 Problemas de saúde e morte
 - 2 Referências
 - 3 Ligações externas
- Profissão: Empresário

Biografia

Nascimento e vida

Nascido em Itamuri, no município de Muriaé, aos 17 de outubro de 1931, filho de Antônio Gomes da Silva e Dolores Peres Gomes da Silva, começou a trabalhar com sete anos de idade, ajudando o pai em sua loja. Tinha 14 irmãos e irmãs. Quando fez quinze anos, em 1946, foi trabalhar como balconista numa loja de tecidos conhecida por "A Sedutora". Em maio de 1948, mudou-se para Caratinga, para trabalhar na "Casa Bonfim". Notabilizou-se como grande vendedor, tanto neste último emprego, quanto no anterior. Ainda durante sua infância, entrou para o movimento escotista.^[1]

Carreira profissional e empresarial

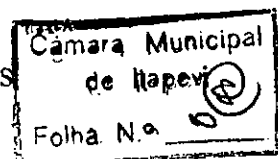
Aos dezoito anos, iniciou seu próprio negócio. Para isto contou com a ajuda do irmão Geraldo Gomes da Silva, que lhe emprestou quinze mil cruzeiros. Em 31 de março de 1950, abriu a sua primeira empresa, denominada "A Queimadeira", localizada na cidade de Caratinga. Vendia diversos artigos: chapéus, calçados, tecidos, guarda-chuvas, sombrinhas, etc. Manteve sua loja até 1953, quando decidiu vendê-la e mudar de ramo.

Iniciou seu segundo negócio na área de cereais por atacado, ainda em Caratinga. Logo em seguida participou - em sociedade com José Carlos de Oliveira, Wantuil Teixeira de Paula e seu irmão Antônio Gomes da Silva Filho - de uma fábrica de macarrão, a "Fábrica de Macarrão Santa Cruz".

No final de 1959 seu irmão Geraldo faleceu. Assumiu então os negócios deixados por ele na empresa União dos Cometas. Em homenagem ao irmão, a razão social foi alterada para Geraldo Gomes da Silva, Tecidos S.A.

Em 1963, constituiu a Companhia Industrial de Roupas União dos Cometas, que mais tarde passaria a se chamar Wembley Roupas S.A. Em 1967, em parceria com o empresário e deputado Luiz de Paula Ferreira, fundou, em Montes Claros, a Companhia de Tecidos Norte de Minas, Coteminas. Em 1975, inaugurava a mais moderna fábrica de fiação e tecidos que o país já conheceu.

rodas, ele ainda até brincou com o público dizendo: "Aprendi com Lula que os discursos devem ser como um vestido de mulher: nem tão curtos que possam escandalizar, nem tão longos que possam entristecer"^{[4][5]}.



Problemas de saúde e morte

José Alencar possuía um delicado histórico médico. A partir do ano 2000, enfrentou um câncer na região abdominal, tendo passado por mais de quinze cirurgias - uma delas com duração superior a 20 horas. Em sua longa batalha contra o câncer, submeteu-se a um tratamento experimental nos Estados Unidos, com resultado inconclusivo. Em 2010, após repetidas internações e intervenções médicas, decidiu desistir de se candidatar ao Senado.



Lula, Alencar e a Presidente Dilma no hospital Sírio-Libanês.

No final de seu mandato como vice-presidente da República, em 2010, apresentava um complexo estado de saúde, sendo necessária até mesmo a interrupção do tratamento contra o câncer. No dia 22 de dezembro de 2010, foi submetido a uma cirurgia para tentar conter uma hemorragia no abdômen.^[6] No dia seguinte Lula e a então presidente eleita Dilma Rousseff visitaram-no no hospital Sírio-Libanês em São Paulo.^{[7][8]}

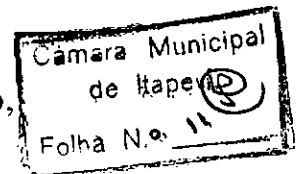
Em 9 de janeiro de 2011, o sangramento é controlado e ele deixa a UTI. No final do mesmo mês, sai do hospital para receber uma honraria da Prefeitura de São Paulo, recebendo alta pouco depois para que continuasse o tratamento em casa. Em 9 fevereiro, retorna à UTI devido a uma perfuração intestinal, sendo liberado no mês seguinte.^[9]

Voltou a ser internado em 28 de março, vindo a morrer no dia 29 devido a falência múltipla dos órgãos em decorrência do câncer na região abdominal.^{[10][11][12]}

A presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula da Silva, que no momento da morte de Alencar se encontravam em Portugal por motivo da atribuição de um doutoramento honoris causa ao ex-presidente do Brasil concedido pela Universidade de Coimbra, anteciparam o seu regresso para o dia 30 de março.^[13] Dilma Rousseff ofereceu à família de Alencar o Palácio do Planalto para que o corpo seja velado e decretou um luto nacional de uma semana. Lula e Dilma acompanharam o velório em Brasília e Belo Horizonte.^[14]

A família de Alencar optou por sua cremação, em cerimônia realizada no dia 31 de março no Cemitério Parque Renascer, em Contagem.^[14]

A Coteminas cresceu e hoje são onze unidades que fabricam e distribuem os produtos: fios, tecidos, malhas, camisetas, meias, toalhas de banho e de rosto, roupões e lençóis para o mercado interno, para os Estados Unidos, Europa e Mercosul.



Carreira política



O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o vice-presidente José de Alencar sobem a rampa do Palácio do Planalto, observados pelos Dragões da Independência e por milhares de pessoas que assistiam à cerimônia na Praça dos Três Poderes.

Na vida política, foi presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, presidente da FIEMG (SESI, SENAI, IEL, CASFAM) e vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria. Candidatou-se às eleições para o governo de Minas Gerais em 1994 e, em 1998, disputou uma vaga no Senado Federal, elegendo-se com quase três milhões de votos. No Senado, foi presidente da Comissão Permanente de Serviço de Infra-Estrutura - CI, membro da Comissão Permanente de Assuntos Econômicos e membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

Foi, ao início, um vice-presidente polêmico, ao assumir o cargo em 2003, tendo sido uma voz discordante dentro do governo contra a política econômica defendida pelo ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci, que mantém os juros

altos na tentativa de conter a inflação e manter a economia sob controle.

Já a partir de 2004, passou a acumular a vice-presidência com o cargo de ministro da Defesa. Por diversas oportunidades, demonstrou-se reticente quanto à sua permanência em um cargo tão distinto de seus conhecimentos empresariais, mas a pedidos do presidente Lula, exerceu a função até março de 2006. Nesta ocasião, renunciou para cumprir as determinações legais com o intuito de poder participar das eleições de 2006. Foi considerado pela *Revista Época* um dos 100 brasileiros mais influentes do ano de 2009^[2].

Em 25 de janeiro de 2011, recebeu a medalha 25 de janeiro da prefeitura de São Paulo^[3]. Ao entregar a medalha ao ex-vice-presidente, a presidente Dilma Rousseff ressaltou: "Eu tenho certeza de que cada brasileira e brasileiro deste imenso país gostaria de estar agora em São Paulo – esta cidade-síntese do espírito empreendedor do país que completa hoje 457 anos de existência – para entregar junto conosco a Medalha 25 de Janeiro ao nosso eterno vice-presidente da República, José Alencar." Já, Alencar disse: "Não posso me queixar. A situação está tão boa que não tem como melhorar, todo mundo está rezando por mim". Apesar de estar em uma cadeira de

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 20/2011**, foi autuado e registrado como processo número **33/2011**.

Itapevi, 11 de abril de 2.011.

Maria Cláudia Maia Costa
Escriturário
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 11 de abril de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 12/04/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 11 de abril de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, 11 de abril de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

Para as providências cabíveis.
Itapevi, 11 / 04 / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

CERTIDAO.

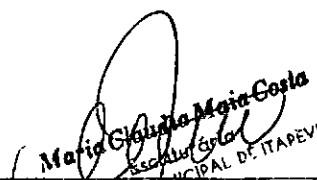
Certifico que, em cumprimento a determinação superior, incluí o presente **PROJETO LEI** no “EXPEDIENTE” da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 12 de abril de 2011.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI,
foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 12 de abril de 2011.

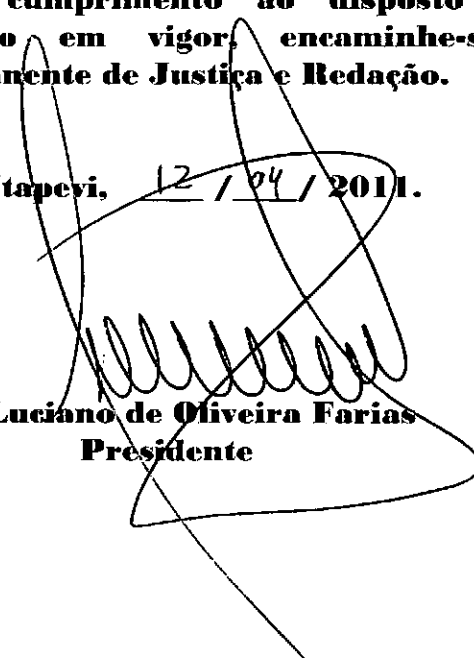


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE LEI N 20 /2011.

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação.**

Itapevi, 12 / 04 / 2011.


Luciano de Oliveira Farias
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 20 /2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Lei enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)

Maria Carolina Costa
Escriturante
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

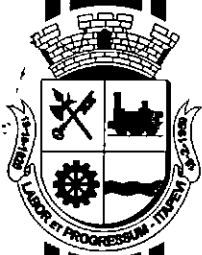
PROJETO DE LEI Nº 20 /2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. _____, para ser Relator do Presente Projeto de Lei.



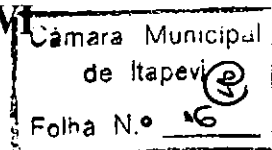
Claudio Dutra Barros

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº. 001/ 2011, ao Projeto de Lei nº. 20/2011.

**Súmula: “Denomina que o CAPS - Espaço”
Conviver receba o nome do “Senador
José Alencar Gomes da Silva”.**

Autores: Dr. Paulo Rogério de Almeida, Sonia Regina Salvarani, Julio César Portela, Roberval Luiz Mendês da Silva, Silas Pinheiro, Eduardo Sanches Casagrande.

Art. 1º - Fica denominado de “**Senador Jose Alencar Gomes da Silva**” o CAPS – Espaço Conviver, localizado a Rua Eduarda Rio Trevisan nº 105 – Jd. Portela – Itapevi - SP.

Parágrafo único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “CAPS Espaço Conviver – **Senador Jose Alencar Gomes da Silva**”.

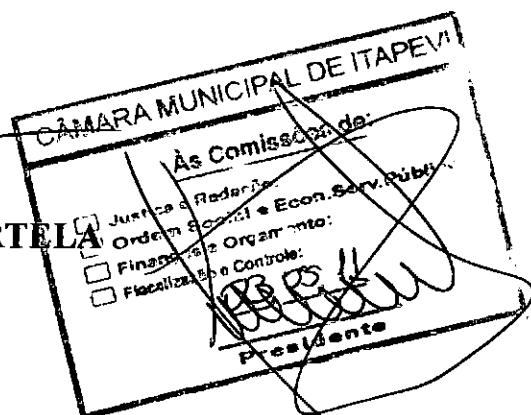
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de Abril de 2011.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador - PTB

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB

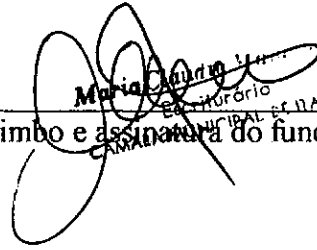
Dr. JÚLIO CESAR PORTELA
Vereador - PP



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI SUBSTITUTO N. 001, AO PROJETO DE LEI 020/2011**, foi autuado.

Itapevi, 02 de maio de 2.011.


Carimbo e assinatura do funcionário
Maria Cláudia
Secretária Municipal de Itapevi

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

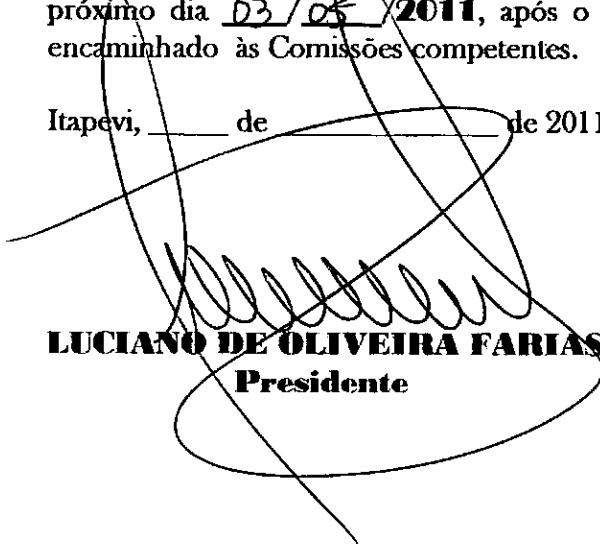
Itapevi, ____ de ____ de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 03/05 /2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, ____ de ____ de 2011


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO.

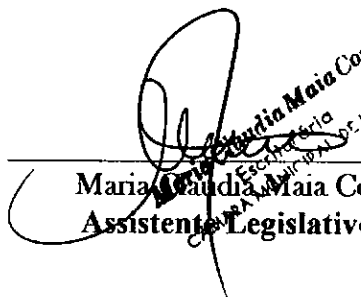
Certifico que, em cumprimento a determinação superior, incluí o presente **PROJETO LEI SUBSTITUTO** no **"EXPEDIENTE"** da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 03 de maio de **2.011**.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Escritório
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI SUBSTITUTO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 03 de maio de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo
Escritório
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROJETO DE LEI SUBSTITUTO N 001 /2011.

Para cumprimento ao disposto no Regimento Interno em vigor, encaminhe-se à comissão Permanente de Justiça e Redação.

Itapevi, 03 / 05 / 2011.

Luciano de Oliveira Farias
Presidente

PROJETO DE LEI SUBSTITUTO N. 001 /2011, AO PROJETO DE LEI Nº

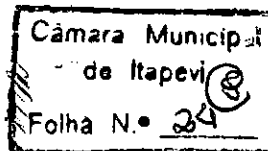
À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Lei enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

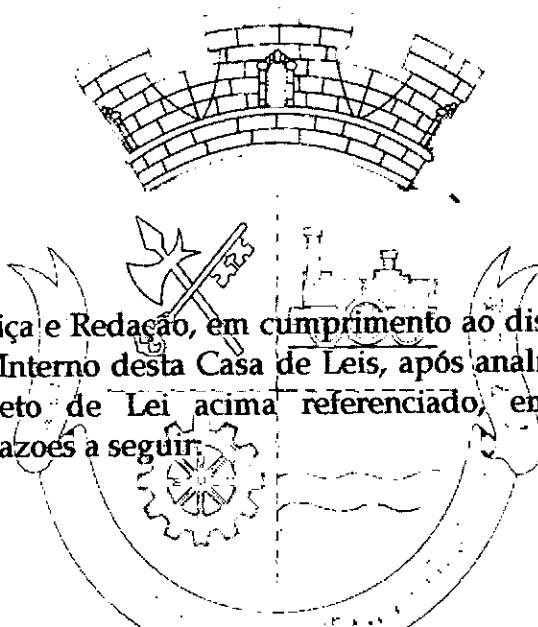
- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTO N. 001/2011, AO PROJETO DE LEI N. 020/2011

Ementa: "Denomina "Senador José Alencar Gomes da Silva", ao CAPS - Espaço Conviver, localizado à rua Eduarda Rio Trevisan, n. 105, Jardim Portela, neste Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

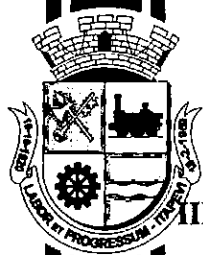
Trata-se de Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei 020/2011 de iniciativa deste Poder Legislativo, que pretende dar a denominação de "Senador José Alencar Gomes da Silva", ao CAPS - Espaço Conviver, situado à rua Eduarda Rio Trevisan, n. 105, Jardim Portela, neste Município.

A extensa bibliografia do ex-Vice Presidente e ex-Senador, falecido em 29 de março pp., em prol do povo brasileiro, justifica a homenagem.

É o relatório.

II - VOTO

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício inconstitucionalidade, as regras preconizadas na Carta Política de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 25

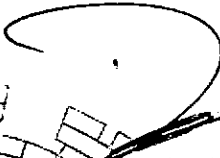
III - DECISÃO

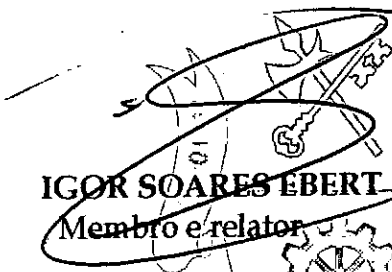
Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina pela **legalidade**, podendo o projeto ser submetido à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 13 de maio de 2.011


CLAUDIO DUTRA DE BARROS
Presidente


MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente


IGOR SOARES EBERT
Membro e relator

PROJETO DE LEI SUBSTITUTO Nº 001/2011 AO PROJETO DE LEI Nº

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
IGOR SOARES EBERT, para ser
Relator do Presente Projeto de Lei.

Claudio Dutra Barros

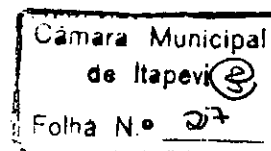
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI
SUBSTITUTO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº
020/11, se encontra em termos para ser
submetido ao Plenário.
Itapevi, 13 de maio de 2011.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE



**PROJETO DE LEI SUBSTITUTO N° 001/2011, AO
PROJETO DE LEI N° 020/11.**

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 13 / maio / 2011.

**Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria**

À SECRETARIA

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia 17/05/2011**

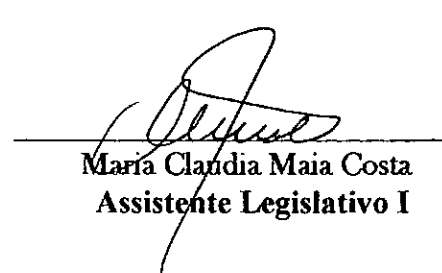
Itapevi, 13 de maio de ____.

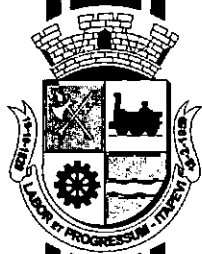
**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente**

CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI
SUBSTITUTO N° 001 AO PROJETO DE LEI
N° 020 /11 , foi aprovado , conforme ficha de
votação nominal que ora se junta aos autos.**

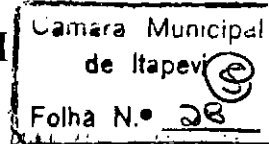
Itapevi, 17 de maio de 2011.


**Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 17/05/11

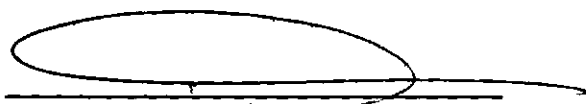
DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	<u>020</u>	<u>12011</u>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	<u>/</u>	<u>/</u>
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>/</u>	<u>/</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	<u>/</u>	<u>/</u>
MOÇÃO	Nº	<u>/</u>	<u>/</u>
REQUERIMENTO	Nº	<u>/</u>	<u>/</u>

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☐	☒	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS: 12 01


Secretário

CERTIDÃO

Certifico que foi expedido AUTÓGRAFO Nº _____,
referente ao Projeto de Lei Substituto nº _____,
ao Projeto de Lei nº ____/11, de autoria do Poder
_____, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, ____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº _____, de _____, de
_____, de 2011, referente ao autógrafo
supra.

Itapevi, ____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo

LEI N.º 2.086, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA - PTB, SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI - PTB, JÚLIO CÉSAR PORTELA - PP, SILAS PINHEIRO DA SILVA - PRB, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE - PRB, E ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA - PP.)

(DENOMINA QUE O CAPS - ESPAÇO CONVIVER RECEBA O NOME DO SENADOR JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Senador José Alencar Gomes da Silva" o CAPS - Espaço Conviver, localizado à Rua Eduarda Rio Trevisan, nº105 - Jd. Portela - Itapevi - SP.

Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "CAPS Espaço Conviver - Senador José Alencar Gomes da Silva".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de junho de 2011.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de junho de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO